



## ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

### Aviso n.º 10351/2023

*Sumário:* Alteração da composição do júri do concurso interno para recrutamento de dois professores associados, na área disciplinar de Ciência Política, publicado pelo Edital n.º 1866/2022.

Por meu despacho de vinte e oito de abril de 2023, autorizo a alteração da composição do júri do concurso interno para recrutamento de dois Professores Associados, na área disciplinar de Ciência Política, do Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicado pelo Edital n.º 1866/2022, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 9 de dezembro de 2022, e nomeio a Doutora Marina Castelo Branco Costa Lobo, Investigadora Coordenadora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, em substituição do Doutor António Jorge Pais Costa Pinto, Investigador Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, que solicitou escusa de participação no júri, passando o júri do referido concurso a ter a seguinte composição:

Presidente: Doutor Gustavo Alberto Guerreiro Seabra Leitão Cardoso, Professor Catedrático do ISCTE — Instituto Superior de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Raquel de Sousa Freire, Professora Catedrática da Universidade de Coimbra;  
Doutora Marina Castelo Branco Costa Lobo, Investigadora Coordenadora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Doutor Manuel Augusto Meirinho Martins, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutora Helena Maria Barroso Carvalho, Professora Catedrática do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

Doutor André Renato Leonardo Neves dos Santos Freire, Professor Catedrático do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.

O novo júri dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas.

8 de maio de 2023. — A Reitora do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, *Maria de Lurdes Rodrigues*.

316473598